

DECRETO Nº 23827/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.192.964,20 e dá outras providências.

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.192.964,20 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
590	00509-Gerenciamento do Trânsito	19.000,00
	SUBTOTAL	19.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00101-FUNDEB 60%	200.000,00
12.365.0006.2082	ESCOLA DO CAMPO - INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3040	00101-FUNDEB 60%	60.000,00
12.782.0006.2034	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3341	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	22.800,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.188.000,00
	SUBTOTAL	1.470.800,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4210	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3691	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	160.508,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3752	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

3796	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	32.500,00
10.301.0007.2045	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3643	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	8.000,00
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4091	01350-PROPOSTA 63000766457/2026-00 - SERGIO SOUZA	28.220,23
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4123	01350-PROPOSTA 63000766457/2026-00 - SERGIO SOUZA	107.361,00
4122	01352-PROPOSTA 63000724898/2026-00 - SPERAFICO	210.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3918	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	14.020,00
3922	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	2.000,00
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4165	01350-PROPOSTA 63000766457/2026-00 - SERGIO SOUZA	45.000,00
4167	01352-PROPOSTA 63000724898/2026-00 - SPERAFICO	155.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3990	00495-Atenção Básica	60.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4374	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	296.554,05
	SUBTOTAL	1.529.164,20
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4453	01317-CONVÊNIO 691/2025 - SEAB	3.000.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4550	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
	SUBTOTAL	3.100.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0016.2060	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6060	01133-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2015	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6510	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00

15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0009.2042	DEPTARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7071	01341-FMEL - PERCAPTA	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
	TOTAL	6.192.964,20

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 14 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis,
65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se